



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.321, DE 07 DE JUNHO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027814/2015-27, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **TELMA MOREIRA VIANNA MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 1653533, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, **do nível 03 para o nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **08/09/2012 a 08/09/2014**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22/12/2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**CAIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA**  
**DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
E PESSOAL / SERVIÇOS  
M. 35 / 06 / 16  
CAS/UFAL